

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 008/2017.

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA - 5ª REGIÃO - CRESS/BA E A EMPRESA PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL CRESS 5ª REGIÃO - BAHIA.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - CRESS/BA, situado na Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º andar, salas 501 e 502, Stiep, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.820.039/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua presidente, EMERSON DOS SANTOS, CPF: 611.517.425-20, RG: 0482388641, Estado Civil: Casado, CRESS nº 7501, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 13.570.532/0001-06, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, por sua representante legal, MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS, portadora do documento de Identidade nº. 1171035780, e CPF nº. 019.202.155-90, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo Pregão Eletrônico de nº. 002/2017, autorizado pelo despacho constante no processo administrativo de nº 025/2017, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, o qual reger-se-á pelas Leis 8.666/93, de 21.06.93; 10.520, de 17.07.2002, subsidiariamente pela Lei Federal 123/06 e pela Legislação Pertinente, aplicado supletivamente às disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da Cláusula sexta do contrato primitivo, firmado em 13 de dezembro de 2017, de acordo com a autorização contida no processo administrativo, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública (execução indireta) para o Conselho Regional de Serviço Social 5º Região.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Centro Empresarial Eldorado

Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar

(71) 3322 - 0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Santos



2.1 - Fica a vigência do contrato prorrogada pelo período de 12 meses, passando a ter sua vigência até 14.12.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – Ficam mantidas as condições de valor estabelecidas em contrato, respeitadas as repactuações realizadas.

3.2 - O valor acima estipulado deverá ser pago diretamente à CONTRATADA na Contabilidade da CONTRATANTE, conforme clausula terceira do contrato primitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do código da despesa de Serviços de apoio administrativo e operacional – 6.2.2.1.1.01.04.04.021.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 13 de dezembro de 2017 e não modificadas por aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual e teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Salvador–Ba, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - CRESS/BA
EMERSON DOS SANTOS
CPF: 611.517.425-20
Presidente

kontis
CONTRATADO
PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.
CNPJ nº 13.570.532/0001-06
MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS
CPF nº. 019.202.155-90

Centro Empresarial Eldorado
Rua Dr. José Peroba, 149 – Stiep, 5º andar
(71) 3322 – 0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

TERMO ADITIVO 2020.pdf

Código do documento 062aaba9-eaad-4bfd-9d02-271f9d3b8f26



Assinaturas



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinou

Emerson dos Santos



comercial@premierbahia.com.br
Assinar



João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite
juridico@cress-ba.org.br
Assinou



DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA
aslic@cress-ba.org.br
Assinou

Diego Hortelio Correia Silva

Eventos do documento

14 Dec 2020, 16:08:07

Documento número 062aaba9-eaad-4bfd-9d02-271f9d3b8f26 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :astec@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-14T16:08:07-03:00

14 Dec 2020, 16:11:21

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: astec@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-12-14T16:11:21-03:00

14 Dec 2020, 16:12:20

JOÃO ALFREDO DE MENEZES VASCONCELOS LEITE **Assinou** (Conta 2817e6a3-9606-4cc2-86aa-79a0ac9bae7d) - Email: juridico@cress-ba.org.br - IP: 179.105.158.8 (b3699e08.virtua.com.br porta: 14096) - Documento de identificação informado: 006.459.025-94 - DATE_ATOM: 2020-12-14T16:12:20-03:00

15 Dec 2020, 10:39:25

DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA **Assinou** - Email: aslic@cress-ba.org.br - IP: 187.44.233.154 (187-44-233-154.STATIC.itsweb.com.br porta: 60602) - Geolocalização: -12.985983899999999 -38.4496865 - Documento de identificação informado: 029.529.295-48 - DATE_ATOM: 2020-12-15T10:39:25-03:00

15 Dec 2020, 20:17:29

FOLHAS Nº 251

FOLHAS Nº 251

Santos



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 21 de janeiro de 2021, 11:40:06



EMERSON DOS SANTOS **Assinou** - Email: emerson.santos@cress-ba.org.br - IP: 187.49.113.163
(187-49-113-163.g3fibra.com.br porta: 9554) - Geolocalização: -12.846956299999999 -38.2842001 - Documento
de identificação informado: 611.517.425-20 - DATE_ATOM: 2020-12-15T20:17:29-03:00

18 Dec 2020, 12:00:26

DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: astec@cress-ba.org.br.
ALTEROU o signatário **financeiro@premierbahia.com.br** para **comercial@premierbahia.com.br** -
DATE_ATOM: 2020-12-18T12:00:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c6350099a65d4f008260793efb2998bf01709af1876f6a599480727b16d2501

(SHA512):fac75f13c557740139275e151a9b04acde5a350ef6c1f38cd3c576ad5c7dfec5d5077ecf897ddcf20d3fcdcb724d6cf2ef949952b121c0901f3d92c1e416bcf4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

OLHAS Nº 252

Bomts